3º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 02/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Curso Técnico em Enfermagem – 1º MÓDULO
CÓDIGO 05 – Fundamentos de Enfermagem/Assistência à Saúde da Mulher e da Criança I

Considerando a impossibilidade dos candidatos classificados do código 05 – Edital 02/2024 em assumirem mais um cargo, caracterizando acúmulo ilícito de cargos, dentre outras situações, considerando a necessidade de excepcional interesse público visando atender os alunos do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, esta Unidade de Gerência de Gestão de Pessoas, em caráter excepcional, RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.6 do Edital 02/2024, **os candidatos classificados do CÓDIGO 08** para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas no Curso Técnico em regente de aulas nos COMPONENTES ESPECÍFICOS, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente) no Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG Município de Ibirité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 14 horas do dia 27/03/2024, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.
OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

CÓDIGO 08 – Enfermagem em Saúde Mental/Enfermagem em Oncologia/Enfermagem em Gerontológica e Geriátrica

Classif.	Nome
1	Wellington Moreira
2	Núbia Graciele Reis dos Santos
3	Agda Ermelinda de Oliveira
4	Vania Marcia Gomes Barbosa de Almeida
5	Robson Catarina Godinho
6	Angelita Inocência Marques de Oliveira
7	Taisi Guimaraes Freitas

CARGOS:

Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de aula

Curso Técnico em Enfermagem

Quadro descritivo de aulas

Nº	Componente curricular	Quantidade de aula por componente (h/a)	Total (h/a)	**Total**
ENF1S	Fundamentos de Enfermagem	5	10	**13**
	Assistência à Saúde da Mulher e da Criança I	3	3	

Considerações Importantes:

12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos. 12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica , se dará respeitando a ordem de classificação.
12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.
12.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.
12.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.
12.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 12.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocação@fha.mg.gov.br

Ibirité, 26 de Março de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas